

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3849 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1698***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$279.832,66 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>279.832,66</b>
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
119	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
121	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	8.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
133	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde	56.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
02	08	00	Ensino Geral	
164	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral	3.945,68	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
170	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
181	12.361.0007.2029.0000	Ensino Geral	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	10	00	Esportes	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 3849 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1698

02	10	00	Esportes				
	245	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	251	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	270	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	272	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública			50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	330	15.451.0014.1006.0000	Infraestrutura Urbana			85.886,98	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

		<b>279.832,66</b>
Fontes de Recurso		
01 00		216.832,66
02 18		7.000,00
05 14		56.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

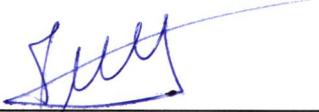


**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3849 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1698**

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito

-----